



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Priscilla Gevigi de Andrade Majoni       | Matrícula Siape: 3150912 |
| Classe / Nível: D-103                          |                          |
| Lotação: Coordenadoria de Códigos e Linguagens |                          |
| Período de avaliação: 2024/1                   |                          |

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**IBA - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**



**DECLARAÇÃO Nº 76 / 2024 - IBA-CGP (11.02.23.01.08.02.06)**

**Nº do Protocolo: 23184.001214/2024-73**

**Ibatiba-ES, 29 de julho de 2024.**

**DECLARAÇÃO**

**Interessado:** PRISCILLA GEVIGI DE ANDRADE MAJONI, Siape 3150912.

Declaramos para os devidos fins, que não foi realizada a avaliação docente pelos discentes no Ifes - Campus Ibatiba no período letivo 2024/1.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 10:36)*  
**FLAVINERIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**  
*TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS*  
*IBA-CGP (11.02.23.01.08.02.06)*  
*Matrícula: 1145113*

## 1.2 - Disciplinas Ministradas

- 1º A -Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º B -Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º C -Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º A -Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º B -Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º C -Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio: 2h30 semanais
- 1º período da Engenharia Ambiental: 1h40 semanais

Observação: conforme exposto no PIT, 16h40 horas foram para Planejamento e Manutenção de Ensino; 2h20min para atendimento aos estudantes em horário extraclasse e 1h reservada às reuniões Pedagógicas.

## 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas  
[x] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -  
[x] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

### **3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
  - 3.9.1 - *Qualis A1*
  - 3.9.2 - *Qualis A2*
  - 3.9.3 - *Qualis B1*
  - 3.9.4 - *Qualis B2*
  - 3.9.5 - *Qualis B3*
  - 3.9.6 - *Qualis B4*
  - 3.9.7 - *Qualis B5*
  - 3.9.8 - *Qualis C*
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

#### **4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.

4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

## **5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

### **5.1- Atividades de desempenho gerencial**

*5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*

*5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*

*5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*

*5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*

*5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*

*5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos*

*5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*

*5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

*5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

*5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

### **5.2 – Cargo / Função**

*5.2.1 - Reitor*

*5.2.2 - Pró-Reitores*

*5.2.3 - Diretores de Campi*

*5.2.4 - Cargos de CD*

*5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

### **5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe**

*5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe*

## **6 – OUTROS**

- 1h destinada à participação como membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)
- 3h destinadas à coordenação e participação da ação complementar ao ensino “Redação nota Ifes”, processo nº23184.000339/2024-86, encerramento em novembro/2024.
- 1h destinada à coordenação e participação do projeto de pesquisa “O processo de produção textual no ensino médio”, nº de cadastro 7855, encerrado em agosto/2024.

Data: 20 de outubro de 2024

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

**ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 40/2024 - PIU-CCTA  
(11.02.28.01.08.02.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 28/11/2024 17:50 )**

**GILBERTO MAZOCO JUBINI**

COORDENADOR DE CURSO

IBA-CCLP (11.02.23.01.08.02.09)

Matrícula: 2567382

**(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:21 )**

**PRISCILLA GEVIGI DE ANDRADE MAJONI**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

PIU-CCTA (11.02.28.01.08.02.04)

Matrícula: 3150912

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2024**,  
tipo: **ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE**, data de emissão: **28/11/2024** e o  
código de verificação: **7ee0838d0e**